

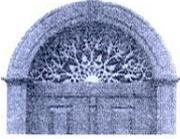
Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

1 No dia 19 de fevereiro de 2019, às 09 horas, os conselheiros Luci Mendes de Melo Bonini
2 (Titular da AMAL), Selmo Roberto Santos (Titular da AEAMC), Josemir Ferraz de Campos
3 (Titular da APFDES), Paulo Sergio Pinhal (Titular do Colégio de Arquitetos), Izabel Cristina
4 Ribeiro Kajiwara (Suplente do Colégio de Arquitetos), Marcos Antonio de Siqueira Marques
5 (Suplente da Paróquia N. Sra. do Carmo), Nair Harumi Tanabe Tomiyama (Titular da UBC),
6 Tereza Christina Vaz (Titular da SMC), Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da
7 SMC/Técnico), Luciano Prado Aguiar (Titular da SMF), Rita de Cássia Prado Pomares
8 (Titular da SMO) e Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (Suplente da SMPU), reuniram-se no
9 prédio do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg", para tratarem da seguinte
10 pauta:

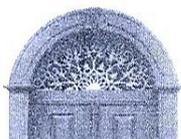
11 1 – Aprovação de ata;

12 2 – Deliberação de processos.

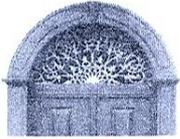
13 A presidente Luci Bonini abriu a reunião saudando todos os presentes, informando que
14 foram justificadas as ausências de Roberto Lemes Cardoso (Titular do MCE), Pe. Alberto
15 Gomes da Silva (Titular da Diocese de Mogi das Cruzes) e Heliana Barbosa Correa (Titular
16 da SME), e não foram justificadas as ausências de Claudio Moreira de Souza Melo (Titular
17 da ACMC), Ricardo Ferreira de Paula (Suplente da ACMC), Manoel Camanho Lopes Junior
18 (Titular do CIESP), Romildo de Oliveira Campelo (Suplente do CIESP), Albino Rocha
19 Martins Filho (Titular do CPP), Sonia Maria Athie (Suplente do CPP), Vicente Lemes
20 Cardoso (Suplente do MCE), Antonio Agostinho de Oliveira (Suplente da Diocese de Mogi
21 das Cruzes), Sandro Roberto Calacioppo (Titular do SINCOMÉRCIO), Claudemir Aparecido
22 Amâncio (Suplente do SINCOMÉRCIO), Ana Maria Franco Canale (Titular da OAB), Marco
23 Antonio Pereira da Silva (Suplente da OAB), Cristina Elizabete Silva Ragani (Titular da
24 UMC), Celso Ledo Martins (Suplente da UMC), Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho
25 (Titular da SMAJ), Marcelo de Oliveira Silvério (Suplente da SMAJ), Maria Estela Ribeiro
26 Fernandes (Suplente da SME), Lívia Moraes de Sá (Titular da Comunicação) e Iram Alves
27 dos Santos Filho (Suplente da Comunicação), e passou a apresentar o primeiro item da
28 pauta – aprovação de ata. Após a leitura da ata da reunião ordinária de 18/12/2018 pelo
29 Secretário Geral Ubirajara Nunes, a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes.



30 A presidente passou ao segundo item da pauta – deliberação de processos. O primeiro
31 processo a ser deliberado foi o Processo nº 45.521/2018, referente ao pedido de
32 tombamento do imóvel denominado “Casarão dos Duques”, situado à Rua Dr. Deodato
33 Wertheimer nº 2.282, Vila Mogi Moderno, nesta. Compareceu a reunião como representante
34 da Soto Teixeira Obras de Engenharia e Incorporação Imobiliária Ltda., atual proprietária do
35 imóvel, em conformidade com ofício protocolado na prefeitura em 14/01/2018 (grifo nosso)
36 pela representante Cristiane Aparecida Yoshimura, o Sr. William Lobato, o qual, contudo,
37 não apresentou nenhum documento que o credenciasse como tal, sendo que o mesmo se
38 comprometeu a enviar a este conselho a procuração necessária para ter acesso ao inteiro
39 teor deste processo. Questionados pelo representante da atual proprietária a respeito da
40 abertura do Processo de Tombamento imóvel, o secretário-geral Ubirajara Nunes passou a
41 informar o histórico do processo de tombamento do prédio. Que em reunião do COMPHAP
42 realizada em 25/05/2010, foi aprovada a abertura de processo de tombamento do imóvel
43 situado a Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 2.282, Centro, protocolado através do Processo nº
44 22.995/2010, por se tratar de um raro exemplar de casa de fazenda em taipa de pilão do
45 curto ciclo de café ocorrido em Mogi das Cruzes no início do século XIX. Esse tombamento
46 foi então contestado pelos então proprietários, através do Processo nº 34.406/2010, no qual
47 foi solicitada a impugnação do tombamento do prédio, já que, segundo os mesmos, o
48 processo em tramite prejudicaria a incorporação de um empreendimento imobiliário de
49 construção de dois edifícios residenciais que os proprietários tinham intenção de edificar no
50 terreno. Neste contexto, após parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos
51 Jurídicos, foi acordado com os proprietários a suspensão do processo de tombamento,
52 mediante compromisso a ser lavrado e registrado em cartório, se comprometendo a
53 preservar a casa principal e as árvores existentes na frente do imóvel, conforme deliberado
54 em reunião deste conselho realizada em 24/08/2010. Os então proprietários, João Tadeu
55 Marchetti e sua mulher, Eloisa Rampasso Marchetti, lavraram uma declaração em
56 22/10/2010 no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Mogi das Cruzes, no Livro 1.014, Folha
57 144, pela qual se comprometeram a preservar a casa principal e as árvores existentes no
58 terreno em frente à Rua Dr. Deodato Wertheimer, a não se opor a vistorias a serem
59 oportunamente realizadas pela prefeitura e pelo COMPHAP, a apresentar, dentro do prazo
60 de seis meses, projeto de restauração da casa junto a este conselho, e de arcar com todas
61 as despesas de restauração do prédio, sendo então o processo de tombamento suspenso
62 pelo conselho. O parecer elaborado pela Câmara Técnica de Análise de Processos (CTAP)
63 deste conselho, em reunião extraordinária da CTAP realizada no dia 19/10/2018,
64 recomendou a retomada do tombamento do imóvel, tendo em vista os proprietários não



65 terem cumprido a sua parte no compromisso lavrado em cartório, já que não foi apresentado
66 até aquela data o projeto de restauro para ser apreciado pelo conselho, além do fato do
67 imóvel estar em condições precárias de conservação. Após deliberação em reunião
68 extraordinária realizada em 26/10/2018, o parecer da CTAP foi aprovado por todos os
69 conselheiros presentes, com a consequente abertura do presente processo. Em vistoria
70 realizada no local em 15/02/2019 pelos conselheiros Selmo Roberto Santos, Paulo Sérgio
71 Pinhal, Rita de Cássia Prado Pomares e Ubirajara Nunes Pereira de Souza, acompanhados
72 do chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Sr. Antonio Carlos Barbosa, foi
73 constatado que o imóvel encontra-se em situação de abandono, suas portas e janelas
74 encontram-se abertas, as paredes em taipa apresentam condições estáveis, entretanto o
75 telhado do imóvel está com grande parte de suas telhas tipo capa e canal desencaixadas
76 que possibilitam a infiltração permanente de água de chuva, o que pode vir a causar danos
77 às paredes de taipa e pau-a-pique, assim como o madeiramento do telhado. O parecer da
78 Câmara Técnica de Análise de Processos (CTAP) deste conselho, em reunião realizada em
79 18/02/2019, recomenda a emissão de ofício a Secretaria de Planejamento e Urbanismo
80 comunicando os proprietários do imóvel a tomarem providências imediatas quanto ao
81 realinhamento das telhas do imóvel a fim de evitar maiores danos a estrutura do telhado e
82 paredes, e o fechamento das aberturas: portas e janelas, a fim de evitar invasões, de
83 maneira a garantir a salvaguarda do imóvel até decisão final do COMPHAP quanto ao
84 tombamento definitivo do imóvel, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes
85 por unanimidade e na ocasião, foi dada ciência deste parecer ao representante da atual
86 proprietária presente na reunião. O segundo processo a ser deliberado foi o **Processo nº**
87 **1.206/2018**, referente ao Santuário Diocesano Senhor Bom Jesus, também conhecida como
88 Igreja de São Benedito, localizada à Rua Dr. Ricardo Vilela s/nº, Centro, no qual solicita
89 aprovação de projeto de reforma e adaptação de imóvel, cujo parecer da CTAP solicita a
90 apresentação de um responsável técnico pelas intervenções a serem realizadas, sem o qual
91 se torna inviável a aprovação do conselho quanto ao pedido. Informa também que a igreja
92 está localizada na quadra 019, que está contida na Área Envoltória de Tombamento das
93 Igrejas do Carmo, e, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979,
94 estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja
95 previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e
96 Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
97 de São Paulo – CONDEPHAAT. Informa ainda que a solicitação não apresenta legenda nas
98 fotos, orçamento da reforma, projeto e memorial descritivo, assim como, também não
99 apresenta memorial técnico do restauro das pinturas assinado por profissional habilitado,



100 por fim recomenda-se a recolocação da porta frontal substituída recentemente sem a
101 aprovação dos órgãos de patrimônio, e referente aos vitrais, recomenda-se a manutenção e
102 conservação dos existentes, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O
103 próximo processo a ser deliberado foi o Processo nº 2.355/2019, referente ao imóvel
104 situado à Rua Barão de Jaceguai nº 1.205, Centro, no qual solicita aprovação de alvará de
105 demolição do prédio, cujo parecer da CTAP solicita a apresentação de projeto completo e
106 relatório fotográfico completo, com a emissão de comunique-se ao requerente, sendo o
107 parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O próximo processo a ser deliberado foi o
108 Processo nº 1.430/2019, referente ao imóvel situado à Rua Senador Dantas nº 864, Centro,
109 no qual solicita alvará de regularização de imóvel, cujo parecer da CTAP solicita a
110 apresentação de detalhamento do galpão em seu levantamento arquitetônico (projeto
111 completo) e de relatório fotográfico completo, com a emissão de comunique-se ao
112 requerente, sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O próximo processo a
113 ser deliberado foi o Processo nº 872/2019, referente ao imóvel situado à Rua Navajas nº
114 86, Centro, no qual solicita regularização de prédio comercial, cujo parecer da CTAP solicita
115 a apresentação de detalhamento em seu levantamento arquitetônico (projeto completo) e de
116 relatório fotográfico completo, com a emissão de comunique-se ao requerente, sendo o
117 parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O próximo processo a ser deliberado foi o
118 Processo nº 336/2019, referente ao imóvel situado à Rua Cel. Cardoso de Siqueira nº 213 e
119 298, Centro, no qual solicita alvará de regularização de imóvel, cujo parecer da CTAP
120 solicita a apresentação de detalhamento em seu levantamento arquitetônico (projeto
121 completo), de relatório fotográfico completo e de assinatura do autor do projeto na
122 declaração e nos memoriais descritivos, com a emissão de comunique-se ao requerente,
123 sendo o parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O próximo processo a ser
124 deliberado foi o Processo nº 49.631/2018, referente ao imóvel situado à Rua Nossa
125 Senhora dos Remédios nº 155, Centro, no qual solicita regularização e ampliação de imóvel,
126 cujo parecer da CTAP solicita a apresentação de informações da topografia do terreno e de
127 relatório fotográfico completo, com a emissão de comunique-se ao requerente, sendo o
128 parecer aprovado pelos conselheiros presentes. O último processo a ser deliberado foi o
129 Processo nº 1.431/2019, referente ao imóvel situado à Rua Nossa Senhora dos Remédios
130 nº 79, Centro, no qual solicita regularização de imóvel, cujo parecer da CTAP solicita a
131 apresentação de detalhamento em seu levantamento arquitetônico (projeto completo) e de
132 relatório fotográfico completo, com a emissão de comunique-se ao requerente, sendo o
133 parecer aprovado pelos conselheiros presentes. A presidente lembra a todos da próxima
134 reunião ordinária agendada para quarta-feira, 12/03/2019, às 09 horas, no Arquivo Histórico



135 Municipal "Historiador Isaac Grinberg". Nada mais havendo a tratar, a presidente Luci Bonini
136 deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata por mim, Luciano Prado Aguiar,
137 Secretário Adjunto, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

138 Mogi das Cruzes, 19 de fevereiro de 2019.

139 Luci Mendes de Melo Bonini (AMAL - Titular),

140 Selmo Roberto Santos (AEAMC - Titular)

141 Josemir Ferraz de Campos (APFDES - Titular)

142 Paulo Sergio Pinhal (Colégio de Arquitetos - Titular)

143 Izabel Cristina Ribeiro Kajiwara (Colégio de Arquitetos - Suplente)

144 Marcos Antonio de Siqueira Marques (Paróquia N. Sra. do Carmo - Suplente)

no.

145 Nair Harumi Tanabe Tomiyama (UBC - Titular)

146 Tereza Christina Vaz (SMC - Titular)

147 Ubirajara Nunes Pereira de Souza (SMC/Técnico - Titular)

148 Luciano Prado Aguiar (SMF - Titular)

149 Rita de Cássia Prado Pomares (SMO - Titular)

150 Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (SMPU - Suplente)